



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 139/2014

Institui a Comissão de Sustentabilidade da Faculdade de Pará de Minas - Fapam

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, artigo 14, inciso XVIII;

CONSIDERANDO a publicação da Instrução Normativa Nº 10, de 12 de novembro de 2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável;

CONSIDERANDO o artigo 16 do Decreto 7.746 de 5 de junho de 2012 que determina a elaboração e implementação dos Planos de Gestão de Logística Sustentável;

CONSIDERANDO os requisitos legais e normativos constantes no Instrumento de Avaliação Institucional Externa que compõe o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES do Ministério da Educação, publicado em Janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a Comissão de Sustentabilidade da Faculdade de Pará de Minas - Fapam, que será responsável pela elaboração, implementação e acompanhamento dos Planos de Gestão e Logística Sustentável da Instituição.

Art.: 2º: A Comissão de Sustentabilidade da FAPAM será formada por membros do corpo técnico administrativo, representante do corpo discente e representante do corpo docente nomeados em ato específico que delimitará o período de vigência de seu mandato.

Art.: 3º: O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Pará de Minas, 06 de março de 2014.

RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA
Diretor Geral